



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL – PARÁ

INDICAÇÃO Nº 227 /2018.

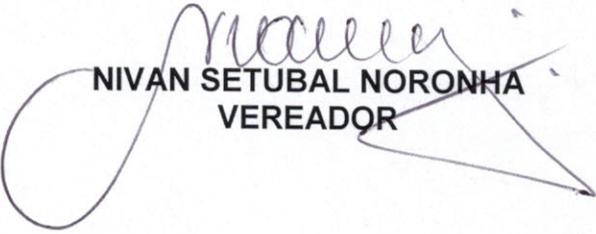
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 2010/2018
EM, 16/10/2018
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente de sua administração, encaminhe para apreciação e posterior aprovação no Plenário deste Egrégio Poder **Projeto de Lei que venha instituir no Município de Castanhal, o Plano Diretor de Arborização Urbana**, instrumento que se constitui de Normas e Padrões permanentes, para definição de diretrizes e estratégias para o planejamento, implantação, reposição, expansão, manejo e manutenção da arborização e áreas verdes urbanas, prevendo-se a participação ativa da população, visando à conservação, à preservação e à ampliação da arborização, buscando-se assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes no meio urbano, tornar bem comum as espécies arbóreas existentes no município, incluindo passeios, praças, parques, logradouros públicos e áreas privadas de relevante interesse ambiental.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.


NIVAN SETUBAL NORONHA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / Matéria
em Sessão Ord. / Ext. em
1ª 2ª Única votação, na data
de 25/10/2018
Presidente